



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 878, de 19 de abril de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 23.134,69 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	180,00
02230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	180,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	899,28
03080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	899,28

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.295,35
04110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.295,35

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.460,06
06250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.569,70
06260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	4.392,16
06270 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.498,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.300,00
15160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **23.134,69**

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	180,00
01710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	180,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-053 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	899,28
03240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	899,28

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.1-070 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.295,35
04160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.295,35

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-089 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	569,70
05870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	569,70

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.229,10
06120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.229,10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 20 de abril de 2016 Edição nº 1.483 Página 2

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.163,06
06230 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.163,06
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
06340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-096 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.498,20
06610 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.498,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.200,00
15200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.100,00
15350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
15420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 23.134,69

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 879, de 19 de abril de 2016

Concede permissão de uso de dependências da Escola Municipal Carlos João Treis ao Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 32/2016, de 13 de abril de 2016, do Colégio Estadual Irmão Germano Rhoden – Ensino Fundamental e Médio, protocolizado na Municipalidade sob nº 14.966, de 18 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, a permissão de uso das seguintes dependências, incluindo o respectivo mobiliário, da Escola Municipal Carlos João Treis, conforme detalhamento e períodos identificados em planilha específica da Secretaria Municipal da Educação:

- I – doze salas de aula;
- II – cancha esportiva, secretaria, direção e sala dos professores (uso compartilhado).

Art. 2º – A permissão de uso de que trata este Decreto é por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2018, e destina-se ao funcionamento do Colégio Estadual “Irmão Germano Rhoden”.

Art. 3º – Caberão ao permissionário de que trata este Decreto:

- I – o pagamento das despesas de consumo de água e energia elétrica do estabelecimento referido no artigo 1º deste Decreto;
- II – a limpeza e a conservação das dependências e do mobiliário a ele concedidos;
- III – a devolução, ao término da permissão, de todos os bens a ele concedidos, nas mesmas condições em que os recebeu;
- IV – a indenização de danos causados nos bens objeto da presente permissão, em decorrência de sua utilização.

Art. 4º – Fica vedado ao permissionário:

I – efetuar qualquer edificação ou alteração nas dependências a ele cedidas, sem a prévia autorização do Município de Toledo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 3

II – ceder ou transferir, a qualquer título, direitos relativos à permissão de uso de que trata este Decreto.

Parágrafo único – Na hipótese de ser autorizada qualquer melhoria nas dependências referidas neste Decreto, esta será incorporada ao imóvel, sem qualquer indenização ao permissionário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 880, de 20 de abril de 2016

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 29, de 19 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.574.661,07 (seis milhões quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	17.568,09
05900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.568,09

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-106 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.220,00
07210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-126 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
08140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	495.000,00
08960 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços)	R\$	495.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-143 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.546.800,00
09120 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	1.546.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-151 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	212.504,10
09670 00078 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	85.564,73
09680 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	126.939,37
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	8.812,67
09690 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	8.812,67

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.2-152 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	105.741,50
18110 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	38.802,17



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 4

09700 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	66.939,33
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.812,67
09710 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	8.812,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	494.652,81
18120 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente	R\$	159.771,31
09720 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	334.881,50
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	581.372,90
09730 00078 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	57.043,16
18130 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente	R\$	189.448,24
09740 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	334.881,50
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.972,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.972,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	200.000,00
10420 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-169 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	185.000,00
10460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	185.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	310.000,00
10480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	310.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-175 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.565,00
18140 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Progr Qualificação Dos Conselhos De Saúde	R\$	6.565,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	166.451,05
10970 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 R\$		166.451,05
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
18150 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
18160 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	R\$	7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	24.097,20
11640 00304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R\$	24.097,20
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-186 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
11980 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde. R\$		5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.208,39
12040 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde. R\$		6.208,39
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
12170 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
12200 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
12280 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	37.639,31
12350 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....	R\$	37.639,31
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.260.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 20 de abril de 2016 Edição nº 1.483 Página 5

12490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.260.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 205.071,44
12530 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... R\$ 205.071,44

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 95.576,13
12650 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... R\$ 95.576,13
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 62.074,06
12880 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 R\$ 62.074,06

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... R\$ 127.396,68
13040 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... R\$ 127.396,68
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... R\$ 82.603,32
13110 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... R\$ 82.603,32

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-194 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 32.907,02
13260 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 R\$ 23.463,89
13270 10090 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Equip..... R\$ 9.443,13

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 136.759,73
13880 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS R\$ 136.759,73

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00
17050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-268 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.855,00
17580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.855,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 6.574.661,07

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 34.831,62 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R\$ 21.391,62
11009 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica..... R\$ 21.391,62

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-271 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OU PROGRAMAS DE SAÚDE

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 13.440,00
13881 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 R\$ 13.440,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 34.831,62

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 220.000,00
01070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 220.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$ 1.000,00
04250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 20 de abril de 2016 Edição nº 1.483 Página 6

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.000,00
04260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.784,04
04270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.784,04

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-093 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.000,00
05980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	784,05
05990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	784,05

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-113 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	120.000,00
07560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.220,00
07650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-122 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	30.000,00
08020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	30.000,00
08040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	572.000,00
08050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	572.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.1-128 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
08190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	495.000,00
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	495.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-147 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
09390 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
09430 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-163 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000.000,00
10320 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	446.800,00
10430 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	446.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	495.000,00
10490 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	495.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100,00
10920 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 R\$		100,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
11330 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-200 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 180.000,00
14160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 180.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.0037.1-202 COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 20.000,00
14220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-239 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 28.000,00
16110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-242 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
16490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
17090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 60.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 4.109.688,09

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 50.827,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte e sete reais);
- b) fonte 078 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 142.607,89 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos);
- c) fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 24.097,20 (vinte e quatro mil noventa e sete reais e vinte centavos);
- d) fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 6.391,62 (seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos);
- e) fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 510.647,57 (quinhentos e dez mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
- f) fonte 499 - Gestão do SUS, no valor de R\$ 52.639,31 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos);
- g) fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 263.015,91 (duzentos e sessenta e três mil quinze reais e noventa e um centavos);
- h) fonte 555 - SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 388.021,72 (trezentos e oitenta e oito mil vinte e um reais e setenta e dois centavos);
- i) fonte 10033 - TRANSF ESTADO Progr VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 136.759,73 (cento e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos);
- j) fonte 10043 - SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 881.267,04 (oitocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);
- k) fonte 10086 - Transf SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde, no valor de R\$ 11.208,39 (onze mil duzentos e oito reais e trinta e nove centavos);
- l) fonte 10090 - Transf SESA Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Equip, no valor de R\$ 9.443,13 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos);
- m) fonte 10093 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – rendimentos de aplicação financeira provenientes das seguintes fontes:

- a) fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 2.313,09 (dois mil trezentos e treze reais e nove centavos);
- b) fonte 10097 - TRANSF SESA Progr QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

IV – recursos provenientes de transferências das seguintes fontes:

- a) fonte 10093 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- b) fonte 10097 - TRANSF SESA Progr QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 8

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 881, de 20 de abril de 2016

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 31, de 19 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.080.113,23 (quatro milhões oitenta mil cento e treze reais e vinte e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-015 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	42.502,91
18100 10016 1003 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL.....	R\$	42.502,91

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
01110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	3.033,47
01190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.033,47

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.081,71
01250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.081,71

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-106 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.100,00
07210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-108 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.500,00
07330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-111 PROGRAM ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.700,00
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.640,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.640,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	22.000,00
07660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAMENT DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.540,00
07690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.540,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.800,00
07780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
08710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.350,00
08730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.350,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	7.000,00
08740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-147 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	11.800,00
09450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.1-160 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	2.946.339,60
18070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	435.648,68
10250 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$	2.510.690,92

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
11530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	92.250,00
11560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00
11570 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	47.250,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.970,00
11590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
11600 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	16.970,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500,00
12490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-198 ATIVID GABIN DA SECRET AGRICULT, PECUÁR E ABASTECIMEN

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.900,00
14000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	259.608,54
14390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	83.421,08
18090 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....	R\$	176.187,46

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-207 APOIO E INCENT À ORG DE CONTR SOCIAL E DEFES DE GARANT DE DIREIT - GAB SMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
14450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-208 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
14500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
14510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	16.000,00
14600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	43.000,00
18080 10061 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	R\$	43.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.750,00
14960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 10

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
15160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	23.550,00
15230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.550,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500.000,00
16800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-256 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.800,00
16960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	897,00
17090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	897,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 4.080.113,23

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 178.741,03 (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIM EM ENTIDAD SOCIAIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	166.741,03
00261 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	166.741,03

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	12.000,00
08751 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 178.741,03

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDAD DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.081,71
00840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.081,71

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
00930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.1-062 CONSTRUÇ, REFORM E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAI

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.000,00
03760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	53.100,00
07650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	53.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.180,00
07750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.180,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-138 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	8.350,00
08780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.350,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 11

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.000,00
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-147 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.833,47
09370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.833,47
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
09420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-155 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	19.436,48
09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.436,48

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-176 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	133.720,00
10810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	69.500,00
10820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	64.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.0037.1-202 COMERCIALIZAÇ E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.900,00
14220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	83.421,08
14400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	83.421,08

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.800,00
15160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
15420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	700,00
17050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
17220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.997,00
17270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.997,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 403.519,74

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.082.953,23 (um milhão oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos);
- fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 2.510.690,92 (dois milhões quinhentos e dez mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos);
- fonte 10016 - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL, no valor de R\$ 42.502,91 (quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos);
- fonte 10061 - Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 42.069,77 (quarenta e dois mil sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

III – excesso de arrecadação na fonte 10041 - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013, no valor de R\$ 176.187,46 (cento e setenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos);

IV – rendimentos de aplicação financeira na fonte 10061 - Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã, no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 12

valor de R\$ 930,23 (novecentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 192, de 18 de abril de 2016

Designa o servidor **José Henrique Schusterschitz Astolfi** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 024, de 16 de março de 2016, da Coordenação do PROCON Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **José Henrique Schusterschitz Astolfi**, para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de 1º a 4 de maio de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 193, de 19 de abril de 2016

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 189/2016, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada, conforme solicitação contida no Pedido de Providências nº 014/2016, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito a alínea “a” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 189, de 15 de abril de 2016,

que nomeou **Brenda Zarelli Gatti** no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de baterias a serem utilizadas nas frotas pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria de Infraestrutura Rural. **DATA DE ABERTURA:** 05 de MAIO de 2016, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mudas de flores tais como: Mudanças de Boca-de-Leão (*Antirrhinum Majus*), Tagetão (*Tegetes Erecta*), Plátano (*Platanus Acerifolia*), Cerejeira do Japão (*Prunus Serrulata*) e Exória colorida (*Ixora Coccínea*) para plantio em Parques e Praças do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 06 de MAIO de 2016, às 08h30min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura e recuperação de pinturas na malha viária, neste município de Toledo, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de fevereiro de 1984 e Lei “R” nº48, de 1 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e relação das ruas, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 74.994,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, após a emissão da nota fiscal e assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 13

LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura e recuperação de pinturas na malha viária, neste município de Toledo, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de fevereiro de 1984 e Lei "R" nº48, de 1 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e relação das ruas, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 74.994,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais). Contrato firmado em 08 de Abril de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2016.

constantes no anexo I do edital, portanto também em desacordo com o anexo I do edital. Tendo em vista que das quatro empresas que ofertaram propostas para os itens 01, 02 e 03 do Lote 02 do Edital, 03 (três) tiveram suas propostas desclassificadas, somente restando 01 (uma) empresa habilitada/classificada, a 4ª (quarta) colocada, a Comissão de Licitações decide FRUSTRAR os itens 01, 02 e 03 do Lote 02 do Edital, por Falta de Competitividade. A Comissão de Licitações decide também desclassificar as propostas das empresas Center Móveis e Design Ltda Me; Decio Druczkowski-Me e V.I. Máquinas e Equipamentos Ltda para os itens 05; 07 e 08 do Lote 01 do edital por terem apresentado documentos de testes feitos em produtos que não correspondem às especificações constantes do anexo I do Edital, e por terem cotado produtos que também não correspondem às especificações constantes no anexo I do edital, e declarar os mesmos FRUSTRADOS, e emitir nova classificação por fornecedores.

Toledo, 19 de Abril de 2016.

COMUNICADO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitações constituída por Luis Carlos Fabris Pregoeiro e a Equipe de Apoio, representada pelo Sr. Astor Pedro Christ e Sr. Anderson Soares Magro, instituída pela Portaria nº 400/2015, de 15 de dezembro de 2015, face as atribuições previstas à Comissão de Licitações no art. 51 da Lei 8.666/93, e considerando o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF que diz: **"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"**, comunica aos proponentes interessados que, após nova análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de móveis para atender as Escolas Municipais**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e considerando o Decreto nº 051, de 13 de abril de 2005, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP e Decreto nº 452 de 30 de novembro de 2010, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Toledo e nas condições fixadas no edital e seus anexos, a Comissão em sua **CONCLUSÃO DECIDE JULGAR PROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa N.G. Indústria e Comércio De Móveis Ltda e **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas DECIO DRUCZKOWSKI-ME e CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA ME propostas para os itens 01; 02; e 03 do lote 02 do edital por terem apresentado documentos de testes feitos em produtos que não correspondem às especificações constantes do anexo I do Edital, portanto em desacordo com o solicitado, a Comissão de Licitações após nova análise nos documentos apresentados, decide também desclassificar a proposta da empresa V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para os itens 01; 02 e 03 do lote 02 do edital, por ter cotado produtos que também não correspondem às especificações

LUIS CARLOS FABRIS PREGOEIRO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 55.171,00** (cinquenta e cinco mil cento e setenta e um reais).
- A empresa **AAB METALURGICA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 58.741,00** (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de abril de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 COMUNICADO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Que o **Resultado das Provas de Títulos para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40**, do Concurso Público nº 01/2015, consta do **Anexo Único**, deste Comunicado.

2. O candidato poderá consultar individualmente seu



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 14

resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link Boletim de Desempenho da Prova Títulos, no período de 19/04/2016 até às 23h59min do dia 22/04/2016.

3. Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: do dia 19/04/2016 até às 23h59min do dia 22/04/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS DOUTORADO	TÍTULOS MESTRADO	TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL
0172418047	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA I	0.00	0.00	0.40	0.40
0173218047	ADRIANA PAULA WRONSKI	0.00	0.00	0.20	0.20
0173618047	ADRIANE VALDIRENE GOELZER	0.00	0.00	0.20	0.20
0173718047	ADRIANE WENGRAT STOCKMANN	0.00	0.00	0.20	0.20
0174518047	ALESSANDRA MARIA Basetti	0.00	0.00	0.20	0.20
0175418047	ALINE INES KLEIN GIBBERT	0.00	0.00	0.20	0.20
0177918047	ANA PAULA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.20	0.20
0179018047	ANDREIA CARLA BACH KUNZLER	0.00	0.00	0.20	0.20
0181118047	ANI ROSI MEDEIROS FERREIRA DE LIMA	0.00	0.00	0.20	0.20
0182318047	BEATRIZ APARECIDA DE FREITAS	0.00	0.00	0.20	0.20
0182618047	BEATRIZ DO CARMO SANCHES DE FREITAS	0.00	0.00	0.40	0.40
0183218047	BRUNA FERNANDES BARBOSA	0.00	0.00	0.20	0.20
0184918047	CARLA TERRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.20	0.20
0185118047	CAROLINE APARECIDA PEREIRA Z IASCHOMBEK	0.00	0.00	0.20	0.20
0185718047	CLAUDETE ISABEL SPOHR	0.00	0.00	0.20	0.20
0186318047	CLAUDIA MARA BORTOLAMEDI	0.00	0.00	0.40	0.40
0186418047	CLAUDIA TAVARES BUENO DA SILVA	0.00	0.00	0.60	0.60
0188218047	CRISTIANE GIRONDI FUSO	0.00	0.00	0.20	0.20
0188518047	CRISTINA FAVARO ALVES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.80	0.80
0190818047	DEBORAH MAYARA PUEHLER VEBER	0.00	0.00	0.20	0.20
0193018047	EDILENE ORTIZ CONDE DE SOUZA	0.00	0.00	0.40	0.40
0195018047	ELIANE ANDREIA HELMICH	0.00	0.00	0.20	0.20
0195518047	ELIANE FRANCIANELE DOS SANTOS	0.00	0.00	0.20	0.20
0196318047	ELIDIA MARISETE SANGALETTI MEURER	0.00	0.00	0.20	0.20
0197218047	ELISSANDRA BORGES RODRIGUES	0.00	0.00	0.20	0.20
0200018047	FATIMA DE JESUS MANDOTTI CANOVA	0.00	0.00	0.20	0.20
0200818047	FLÁVIA HISSAMURA DIAS	0.00	0.00	0.20	0.20
0201318047	FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI	0.00	0.00	0.40	0.40
0201618047	FRANCYELLI DE OLIVEIRA PERTILE VAZ	0.00	0.00	0.20	0.20
0202918047	GIOVANA RUBIN ALVES	0.00	0.00	0.20	0.20
0205618047	ILDA MARIA JUCHINIEVSKI	0.00	0.00	0.20	0.20
0205718047	ILONE DE LIMA NARDES	0.00	0.00	0.20	0.20
0205818047	INES LUCIA MASOLA	0.00	0.00	0.40	0.40
0208118047	JANELISE KOLLING	0.00	0.00	0.20	0.20
0208418047	JAQUELINE ALVES EBERHARDT	0.00	0.00	0.40	0.40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 15

0208518047	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA	0.00	0.00	1.00	1.00
0212618047	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.80	0.80
0216118047	KATIA APARECIDA RIBEIRO DALLANORA	0.00	0.00	0.20	0.20
0216418047	KATIA TERRES RODRIGUES	0.00	0.00	0.20	0.20
0217218047	KELI MEYER	0.00	0.00	0.40	0.40
0217318047	KELLY APARECIDA DA SILVA	0.00	0.00	0.20	0.20
0218818047	LENIR WINKELMANN	0.00	0.00	0.40	0.40
0219318047	LETICIA GISELE KOZLOWSKI	0.00	0.00	0.20	0.20
0219518047	LICIA MARLI TEODORO	0.00	0.00	1.00	1.00
0220418047	LILIANE SIMONE SCHARNETZKI	0.00	0.00	0.20	0.20
0221818047	LUANA PATRICIA NEUNFELD	0.00	0.00	0.20	0.20
0221918047	LUANA VANESSA HENZ	0.00	0.00	0.20	0.20
0223018047	LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO TEIXEIRA	0.00	0.00	0.20	0.20
0225118047	MARCIA CEOLIN	0.00	0.00	0.40	0.40
0226918047	MARIA APARECIDA CARUSO	0.00	0.00	0.40	0.40
0228718047	MARIA INES MENDES VIARO	0.00	0.00	0.40	0.40
0229118047	MARIA JOSE FERRARI GIORDANI	0.00	0.00	0.80	0.80
0230018047	MARIA RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA FEDEL	0.00	0.00	0.20	0.20
0232618047	MARLEI FATIMA DE MOURA FERREIRA	0.00	0.00	0.20	0.20
0233518047	MAYARA DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	0.00	0.00	0.20	0.20
0233818047	MELANY AMELYE DECKMANN MARKI	0.00	0.00	0.20	0.20
0234018047	MICHELE CRISTINA ORTIZ	0.00	0.00	0.20	0.20
0234818047	MÔNICA BÁRBARA BUZIN	0.00	0.00	0.40	0.40
0236218047	NEOCIMAR FATIMA TESSER	0.00	0.00	0.20	0.20
0236718047	NILCE INES GREZELE GIACOMETI	0.00	0.00	0.20	0.20
0237018047	NIVALDO LEDO PERES RUIS	0.00	0.00	0.60	0.60
0237718047	ODETE DE BORBA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.20	0.20
0237918047	ORLETE ALVES DA SILVA	0.00	0.00	0.40	0.40
0238218047	PAMELA MOTTIN DARTORA	0.00	0.00	0.40	0.40
0238518047	PATRICIA BATTISTELLA MATHIAS	0.00	0.00	0.20	0.20
0239018047	PATRICIA FURLAN DA SILVA	0.00	0.00	0.60	0.60
0241418047	REGIANE PEREZ	0.00	0.00	0.60	0.60
0242018047	REJANE SILVIA ANSCHAU	0.00	0.00	0.20	0.20
0243018047	ROSA MARIA SEBASTIAO	0.00	0.00	0.20	0.20
0243218047	ROSANE APARECIDA CAVICCHIOLI DE ASSIS	0.00	0.00	0.20	0.20
0243418047	ROSANE MACHADO ROHDEN VIEIRA	0.00	0.00	0.20	0.20
0243718047	ROSANGELA APARECIDA BASILIO.	0.00	0.00	0.20	0.20
0243818047	ROSANGELA DE MELO PERBELINI	0.00	0.00	0.60	0.60
0244718047	ROSELI APARECIDA MARTINS ALVES	0.00	0.00	0.20	0.20
0248418047	SIDNEIA FERREIRA DOS PASSOS	0.00	0.00	0.20	0.20
0248618047	SILVANA ALINE ARIENTE	0.00	0.00	0.40	0.40
0248718047	SILVANA DE SILVA MAGALHAES	0.00	0.00	0.80	0.80
0249518047	SILVIA APARECIDA LIVERO LAVAQUI	0.00	0.00	0.20	0.20
0250418047	SIMONE DE JESUS GARCIA	0.00	0.00	0.20	0.20
0251018047	SIMONE MARRETTO AMARAL	0.00	0.00	0.20	0.20
0251918047	SIRLENE DOS SANTOS	0.00	0.00	0.40	0.40
0253818047	SUELICE RINALDI DA SILVA	0.00	0.00	0.20	0.20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 20 de abril de 2016 Edição nº 1.483 Página 16

0256918047	VALDIRENE ALMEIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.20	0.20
0259118047	VERA LUCIA UEDA	0.00	0.00	0.20	0.20
0260318047	ZENILDA DA ROCHA	0.00	0.00	0.40	0.40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 81, de 18 de abril de 2016.

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 79, de 15 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 79, de 15 de abril, de 2016, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.480, de 18 de abril de 2016, página 9, que passa vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o servidor Odriel Generoso, Contador, para participar, de 17 a 20 de maio de 2016, em

Curitiba – PR, do Curso Análise de Risco e Controle de Licitações – 1ª Edição, Evento realizado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, a quem serão concedidas 4¼ (quatro e um quarto) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, que totalizam R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 13, de 19 de ABRIL de 2016

Delibera pela aprovação de aplicação nas naturezas de investimento e custeio, com o limite de aplicação de até 60% em recursos humanos, dos recursos oriundos da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda, alocados no FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 19 de abril de 2016**, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo – Paraná, e;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, que trata, em seu artigo 90 sobre as entidades de atendimento as quais são responsáveis pela manutenção das próprias unidades e 260 que trata das doações que poderão ser realizadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda;

Considerando a Lei 13.257 de 08 de março de 2016 §10-A, que altera o ECA, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos fundos

dos direitos da criança e do adolescente, os quais deve considerar as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as do Plano Nacional pela Primeira Infância;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000, que define a necessária autorização através de Lei para destinação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as entidades, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação pertinente ao Imposto de Renda;

Considerando a Resolução nº 15 de 22 de abril de 2015 do CMDCA, que trata do Registro no CMDCA das entidades que ofertam atendimento a crianças e adolescentes;

Considerando a Resolução 07 de 23 de março de 2016, do CMDCA, que aprova os valores de repasse para as entidades não governamentais registradas no CMDCA e que ofertam atendimento à criança e ao adolescente nas Políticas de Educação, Saúde e Assistência Social;

Considerando a Reunião realizada na entidade Casa de Maria no dia 30 de março de 2016 em que houve a solicitação por parte das Entidades que contemplam os Programas de Atendimento a Crianças e Adolescentes beneficiados com os recursos da Campanha do Imposto de Renda do FIA Municipal, acerca da viabilidade da aplicação de recursos do IR em recursos humanos, apresentando estudo que fundamenta esta viabilidade;

Considerando, fundamentação e pesquisa em municípios do Estado do Paraná realizada pela SMAS, e, consultada junto a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Toledo, para análise da viabilidade de aplicação de recursos do IR também em recursos humanos;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 17

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aplicação nas naturezas de investimento e custeio, com o limite de aplicação de até 60% em recursos humanos, dos recursos oriundos da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), contemplando a Rede de Atendimento não Governamental, observadas as orientações das legislações que tratam de transferências voluntárias de recursos públicos a entidades da sociedade civil.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de abril de 2016.

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE TOLEDO-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2016

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo, Pr **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no **dia 26 de abril de 2016, às 08h30min**, na sala de reuniões da Secretaria de Municipal de Educação, sito à Av. Senador Atílio Fontana, 5398-Centro. Tendo como pontos de pauta:

- Revisão do Plano de Ação do CAE para 2016;
- Relato das visitas realizadas no mês de abril;
- Agendamento das visitas para o mês de maio;
- Estudo da Resolução 26/2013
- Informes gerais (CECANE)

Toledo, 19 de abril de 2016.

Dileta Teresinha Galante Simonatto
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-
CAE
Toledo, Pr.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 27 de abril de 2016**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Deliberar sobre as Atas nº 04, 05, 06 e 07/2016 - CMDCA;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Comissões:
 - Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão Capacitação Continuada do Conselho Tutelar
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Toledo/PR;
 - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
 - Comissão Especial para acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
 - Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao "18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes";
- Orientações sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Deliberar sobre o Calendário de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Indicação de representante do CMDCA para o Fórum Municipal de Educação de Toledo;
- Apresentação da Vigilância Sanitária para esclarecer quais locais necessitam de laudo e a legislação vigente;
- Apresentação da Entidade Dorcas sobre o atual estado, quanto ao número de crianças, profissionais e atividades desenvolvidas;
- Informe sobre a reunião da Mesa Diretora do CMDCA com APAE e SMED;
- Destinação de itens doados pela Vara da Infância e Juventude;
- Assuntos Gerais;

Toledo, 19 de abril de 2016.

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de abril de 2016

Edição nº 1.483

Página 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.